

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO **SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 48.969.881/0001-80

ISIN: BRNIDCTF018

Código de Negociação B3 (ticker): SNID11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/024, em 31 de janeiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 48.969.881/0001-80 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), em complemento ao Anúncio de Início divulgado em 31 de janeiro de 2024 (“Fato Relevante da Oferta”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Novas Cotas”), na qual foram distribuídas [] ([]) Novas Cotas, ao preço unitário de R\$ 99,61 (noventa e nove reais e sessenta e um centavos), acrescido da Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta equivalente a R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) por Nova Cota, realizada nos termos da Resolução CVM 160, e da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro

de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ [=]
([=])

As Novas Cotas foram objeto de oferta pública primária, com melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

[Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.] [Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, foi reduzida de 402.500 (quatrocentas e duas mil e quinhentas) Novas Cotas para [=] ([=]) Novas Cotas. Do referido montante foram efetivamente colocadas [=] ([=]) Novas Cotas. Desse modo foram canceladas as ordens de Investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.]

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas puderam participar das intenções de investimento, observado, que [não] houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, [não] foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
1	Pessoas Naturais	[=]	[=]
2	Clubes de investimento	[=]	[=]
3	Fundos de investimento	[=]	[=]
4	Entidades de previdência privada	[=]	[=]
5	Companhias seguradoras	[=]	[=]
6	Investidores estrangeiros	[=]	[=]

7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	[=]	[=]
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	[=]	[=]
9	Demais instituições financeiras	[=]	[=]
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	[=]	[=]
11	Demais pessoas jurídicas	[=]	[=]
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	[=]	[=]
Total		[=]	[=]

Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

Administradora: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/5920933/SUNO_INFRA_DEBENTURES_FC_FI_RF

Gestora: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/snid11/>

Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/5920933/SUNO_INFRA_DEBENTURES_FC_FI_RF

B3: www.b3.com.br(neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM, NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010 São Paulo - SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo
CEP 22250-040- Rio de Janeiro, RJ
At.: Rodrigo Ferrari
E-mail: OL-Fundos-Controleimobiliario@btgpactual.com

São Paulo, 18 de janeiro de 2024



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA



ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN